

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018/NUTRIÇÃO/DAS/PROEX/IFG

FISCALIZACAO TÉCNICA DOS CONTRATOS PARA RESTAURANTE ESTUDANTIL

APRESENTAÇÃO 1.

A fiscalização é a atividade de acompanhamento e verificação da conformidade da execução do contrato em todo seu aspecto técnico e administrativo, de acordo com as disposições mencionadas no contrato e no termo de referência. Faz-se necessária a fiscalização uma vez que a Administração, ao contratar um serviço, delega à empresa apenas a sua execução, continuando a ser a titular do mesmo, tendo a responsabilidade pela qualidade dessa prestação.

Considerando as especificidades do serviço de alimentação e nutrição, é importante que a fiscalização dos contratos entre os câmpus e as empresas fornecedoras de alimentação no restaurante estudantil, seja realizada por uma equipe de fiscalização. Essa orientação tem o objetivo de garantir que a fiscalização administrativa e técnica sejam, cada uma, realizadas por servidores diferentes, como forma de não sobrecarregar a atividade de fiscalização, e garantir o pleno acompanhamento do serviço.

Considerando a importância dos restaurantes estudantis no Instituto Federal de Goiás (IFG), essa orientação tem como objetivo descrever a rotina de fiscalização técnica do serviço de alimentação e nutrição prestado pelas empresas contratadas, no sentido de assegurar o pleno atendimento aos usuários de um serviço de qualidade, principalmente nos aspectos relativos à Segurança Alimentar e Nutricional. Destacamos que este documento está voltado à fiscalização técnica, os procedimentos de gestão e fiscalização administrativa de contratos deverão seguir ao orientado na Portaria nº 1.157, de 30 de maio de 2016 do IFG.

2. PROCEDIMENTOS INICIAIS



2.1 Solicitar para a empresa contratada a indicação do preposto

2.1.1 O setor requisitante do serviço de alimentação e nutrição do Câmpus deverá solicitar a

indicação formal do preposto do contrato por meio de Ofício. O documento de indicação

expedido pela empresa deverá constar expressamente os poderes e deveres do preposto em

relação à execução do objeto.

2.1.2 O preposto deverá estar disponível diariamente no restaurante estudantil e tem amplos

poderes para resolução das situações que surgirem no decorrer da prestação do serviço.

2.2 Indicação do gestor e fiscais do contrato (de acordo com a IN-5/2017):

2.2.1 O setor requisitante do serviço de alimentação e nutrição do Câmpus deverá indicar:

a) 1 gestor do contrato;

b) 1 fiscal administrativo e 1 substituto ou equipe de fiscalização do contrato, e;

c) 1 fiscal técnico e 1 substituto ou equipe de fiscalização do contrato.

2.2.2 O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos

eventuais e regulamentares do titular.

2.2.3 A indicação deverá ser realizada por edição de portaria e os servidores designados deverão

ser comunicados formalmente sobre a indicação e suas respectivas atribuições antes da

formalização do ato de designação (publicação da portaria).

2.2.4 Na indicação de servidor, deve ser considerada a compatibilidade com as atribuições do

cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua

capacidade para o desempenho das atividades.

2.2.5 Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e

definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a

competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação.

2.2.6 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de

forma preventiva, rotineira e sistemática, de acordo com as disposições abaixo (redação retirada

da IN-5/2017):

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização

técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à

instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos

para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação,

alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre

outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto

nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da

prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho

estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser

auxiliado pela fiscalização e pelo público usuário;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução

dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às

obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas

nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por

pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos

serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso,

ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

PLANO DE FISCALIZACAO TÉCNICA 3.

3.1 Elaboração do Plano de Fiscalização Técnica

3.1.1 Após a indicação da equipe responsável pela fiscalização e gestão do contrato, esta deverá

elaborar o Plano de Fiscalização Técnica. Trata-se de um documento que conste todas as

atividades relativas à fiscalização e as medidas corretivas. Recomenda-se que seja aberta uma

pasta de fiscalização técnica onde conste este plano bem como todos os materiais a serem

Reitoria do Instituto Federal de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200

preenchidos e anexados no decorrer do contrato. Modelo do Plano de Fiscalização Técnica

Anexo 1.

3.1.1 Realizar o estudo do Termo de Referência, para conhecimento das especificações técnicas

exigidas no contrato;

3.1.2 Elaborar o cronograma de fiscalização técnica do contrato;

Responsáveis: Setor requisitante e fiscais do contrato

3.2 Reunião inicial do contrato

3.2.1 Realizar juntamente com o fiscal administrativo, o relatório de vistoria do espaço onde

funcionará o restaurante estudantil constando a quantidade de móveis e a descrição das

características da sua estrutura física;

3.2.2 Realizar reunião com o preposto/ responsável pela empresa para a entrega do serviço e

apresentação do plano de fiscalização do contrato e o cronograma de fiscalização. Essa reunião

deverá ser registrada em ata;

Responsáveis: Setor requisitante, gestor e fiscais do contrato, nutricionistas da Proex.

3.3 Fiscalização periódica

3.3.1 Realizar fiscalização semanal e semestral das especificações técnicas do Termo de

Referência, por meio da aplicação do *checklist* para verificação da qualidade da prestação do

serviço de alimentação (Anexo 2 e 3). Estes checklists trazem as especificações do serviço de

acordo com o termo de referência e contrato administrativo de forma resumida.

3.3.2 Promover a avaliação do atendimento do Restaurante Estudantil, por meio da aplicação da

pesquisa de satisfação com os Usuários do restaurante estudantil (anexo 4) e acolhimento dos

Formulários de Críticas e Sugestões para o Restaurante Estudantil (anexo 5).

3.3.3 Realizar os encaminhamentos necessários para a resolução dos itens com baixa satisfação

dos usuários e das críticas e sugestões recebidas;

3.3.4 A pesquisa de satisfação com os Usuários do restaurante estudantil está disponível na

página dos restaurantes estudantis, no link http://www.ifg.edu.br/component/content/article/64-

ifg/pro-reitorias/extensao-proex/263-refeitorios?showall=&start=2. O fiscal técnico deverá

viabilizar essa aplicação.



- 3.3.5 O Formulário de Críticas e Sugestões para o Restaurante Estudantil deverá estar disponível na ouvidoria do câmpus ou na coordenação de assistência estudantil. Esse instrumento propiciará a fiscalização pelo público usuário.
- 3.3.6 A pesquisa de satisfação e o formulário de críticas estão previstos na portaria nº 1289, de 10 de junho de 2016 – Normas de funcionamento dos restaurantes estudantis e portaria nº 1290 de 10 de junho de 2016 – Normas de uso dos restaurantes estudantis.

3.4 Providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato

1º PASSO: Aplicar o *checklist* semanal e semestral em anexo 2, 3 e 7 e reunir resultados das pesquisas de satisfação (anexo 4) e formulários de críticas e sugestões (anexo 5)

2º PASSO: Se houver irregularidade: Aplicar a advertência à empresa estipulando um prazo compatível e acordado entre as partes para que sejam realizadas as devidas correções. Preencher Termo de Ocorrência Anexo 6.

3º PASSO: Se a irregularidade persistir após o prazo para correção: Aplicar o desconto de 0,5% sobre o valor mensal executado, com desconto na fatura.

- **4º PASSO:** Se a irregularidade persistir após o desconto: Aplicar as demais penalidades previstas no contrato.
- 3.4.1 A advertência e o desconto deverão ser informados para o fiscal administrativo e para a gerência administrativa do câmpus, por meio do termo de ocorrência (anexo 6), cópia da advertência e a solicitação do desconto.
- 3.4.2 Informar formalmente as ocorrência ou sanções ao contratado para correção das irregularidades detectadas.
- 3.4.3 Acompanhar e registrar em relatório as soluções dadas pela empresa;

3.4.4 Construir semestralmente o Relatórios de Acompanhamento de Contrato (anexo 7) e

encaminhar ao e-mail restaurante@ifg.edu.br ou disponibilizar via web pelo gmail

nutricaoifg@gmail.com. Este relatório deverá ser construído baseando-se em todos os Check

lists semanais e semestrais preenchidos no período, bem como nos resultados das pesquisas de

satisfação e dos formulários de críticas e sugestões preenchidos pelos usuários e ainda nos

resultados obtidos nos termos de ocorrência.

Responsáveis: Fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor do contrato.

Frequência: semestral

3.5. Providências na finalização do contrato para continuidade do serviço

3.5.1. Notificar o contratado sobre a prorrogação do contrato, quando a prorrogação for de

interesse da administração, com antecedência mínima de 120 dias, inclusive citando a

manutenção das cláusulas contratuais e sugerindo eventuais alterações. Caso a empresa

manifeste interesse na renovação, o gestor deverá encaminhar a renovação.

3.5.2 Caso não seja interesse do câmpus ou a empresa manifeste contrária a renovação do

contrato, o fato deverá ser informado à Administração e à equipe de nutrição da Proex, e nesse

caso, os câmpus deverão iniciar imediatamente os procedimentos licitatórios para substituição do

contrato em vigor. A nova licitação deverá ocorrer com antecedência mínima de 90 dias, de

forma a não interromper o serviço de alimentação, o que causaria prejuízo ao estudante.

Responsáveis: Fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor do contrato.

Frequência: 4 meses antes do vencimento do contrato.

Orientações adicionais:

1. Devem ser evitadas ordens diretas da Administração dirigidas aos terceirizados. As

solicitações de adequação devem ser dirigidas ao preposto da empresa. Da mesma forma,

eventuais reclamações ou cobranças relacionadas aos empregados terceirizados devem ser

dirigidas ao preposto.

ANEXO 1 - PLANO DE FICALIZAÇÃO TÉCNICA

1. DADOS DO CONTRATO

- 1.1 Objeto do contrato
- 1.2 Portaria de fiscalização
- 1.3 Ofício de nomeação de preposto

2. REUNIÃO INICIAL

- 2.1 Data e lista de presença
- 2.2 Ata da reunião

3. CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

Atividade	J	F	M	A	M	J	J	A	S	0	N	D
Estudo do Termo de Referência e contrato												
Reunião inicial												
Fiscalização semanal												
Fiscalização semestral												
Pesquisa de satisfação												
Relatório de Fiscalização												
Notificação sobre a prorrogação do contrato												
Procedimentos de renovação e reajuste de preços												
Construção de novo processo de contratação												

4. ANEXOS

Anexar a seguir a portaria de nomeação de gestão e fiscalização, ofício de nomeação de preposto, a ata da reunião inicial, todos os check lists semanais e semestrais preenchidos, resultados das pesquisas de satisfação, formulários de críticas e sugestões, termos de ocorrências e relatórios de acompanhamento de contrato.



ANEXO 2 - CHECKLIST SEMANAL

Data:/	Horário::
Refeição avaliada: ()	Café-da-manhã () Almoço () Lanche noturno

		SIM	NÃO	Não
		SINI	NAO	aplica
1	CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO			up=cu
	RESTAURANTE			
1.1	A área cedida do restaurante é utilizada somente para o			
	preparo e distribuição de refeições, conforme termo de			
	referência.			
1.2	Existem extintores de incêndio em local apropriado e			
	acessível, dentro do prazo de validade e em quantidade			
	suficiente, conforme NR 23.			
1.3	O refeitório possui mesas e cadeiras no quantitativo			
1.1	disponibilizado pelo câmpus.			
1.4	O Restaurante está funcionando nos dias e horários			
	acordados entre a empresa e o câmpus, sem atrasos e/ou			
1.5	não atendimento. O restaurante não comercializa bebidas alcoólicas e			
1.5				
	cigarros ou outros produtos não citados no termo de referência.			
1.6	O acesso ao restaurante é controlado pela empresa			
1.0	contratada.			
1.7	O restaurante está fornecendo diariamente: Lanche de			
1.7	intervalo, almoço e lanche noturno.			
1.8	O tempo de espera para servir o alimento (tempo de fila)			
1.0	é compatível ao bom funcionamento do serviço.			
1.9	São dispostas bandejas em polietileno para o usuário			
	apoiar o prato.			
1.10	Os pratos para servir a refeição são de vidro e/ou			
	porcelana.			
1.11	Os pratos estão em bom estado de conservação, sem			
	trincas, arranhados e descascados.			
1.12	Os talhares (garfos, facas e colheres) para a realização			
	das refeições são de aço inoxidável e estão em bom			
	estado de conservação.			
1.13	Os pratos, talheres e bandejas estão dispostos em local			
	acessível e em quantidade suficiente ao número de			
	usuários.			
1.14	É disposta água mineral ou purificada por sistema de			
	filtração por membrana em local acessível no refeitório,			
1 1 7	para o consumo dos usuários do restaurante.			
1.15	Os copos descartáveis (200 mL) estão dispostos em local			
1 14	acessível para a distribuição do refresco.			
1.16	As refeições quentes são distribuídas em balcões com]	



		г	
	aquecimento tipo banho-maria ou a seco funcionando e		
1.17	em bom estado de conservação e higiene. As refeições frias são distribuídas em balcões		
1.1/	refrigerados em bom estado de conservação e higiene.		
1.18	As refeições permanecem dispostas à clientela, no balcão		
1.10	de distribuição, por, no mínimo duas horas para cada		
	refeição (lanche de intervalo, almoço e lanche noturno).		
1.19	As refeições apresentam boa aparência durante todo o		
	tempo de exposição para consumo.		
1.20	O refresco é distribuído em distribuidores de líquidos		
	acessíveis aos usuários e em bom estado de conservação		
	e higiene.		
1.21	São dispostos para o usuário durante as refeições: azeite,		
	vinagre, sal em sachê, farinhas, pimenta, palito em sachê,		
1 22	açúcar, guardanapo e adoçante em local acessível.		
1.22	São disponibilizadas embalagem descartável para a distribuição de refeições aos usuários que levarão a		
	refeição para serem consumidas em outro horário/local.		
2	QUADRO DE PESSOAL		
2.1	Os empregados apresentam bom comportamento,		
	agilidade e presteza no atendimento ao usuário.		
2.2	Os empregados estão uniformizados (sapato		
	antiderrapante fechado, jaleco/avental, touca) e		
	apresentam um bom aspecto de higiene pessoal (sem		
	barbas, unhas compridas e/ou pintadas, adornos).		
	Existe um funcionário designado como preposto da		
2.2	empresa.		
2.3	Existe um empregado responsável exclusivamente pela		
	coleta do pagamento das refeições na entrada do restaurante.		
2.4	O nutricionista responsável técnico acompanha os		
2.1	processos da produção de forma satisfatória, é prestativo		
	e está presente na maior parte das visitas técnicas.		
2.5	As preparações são porcionadas por funcionários em		
	número suficiente à demanda de distribuição das		
	refeições, ou seja, sem gerar a lentidão das filas.		
2.6	Existe/Existem funcionários responsáveis		
	exclusivamente pela limpeza do restaurante estudantil, o		
2	(os) qual(is) não manipula(m) alimentos.		
3	CARDÁPIO		
3.1	A empresa submeteu o cardápio à análise da equipe de nutrição.		
3.2	O cardápio semanal (café-da-manhã, almoço, lanche da		
3.2	tarde e lanche noturno) está afixado na entrada do		
	refeitório.		
3.3	O cardápio afixado na entrada do refeitório é idêntico ao		
	cardápio aprovado pela equipe de nutrição do IFG.		
3.4	As refeições oferecidas no restaurante estão de acordo		
			 _



	com a gua a condénia annovada a afivada informa		
2.5	com o que o cardápio aprovado e afixado informa.		
3.5	O acompanhamento (arroz e feijão) e a salada não são		
	porcionados, podendo os usuários servir essas		
2.6	preparações livremente.		
3.6	O porcionamento dos itens do almoço está de acordo		
	com a quantidade estabelecida pelo Termo de Referencia		
	(guarnição: 100g; carne ou prato vegetariano: 100 g sem		
	ossos; sobremesa: 100 g da fruta ou 1 fruta inteira;		
	refresco: 200 mL).		
3.7	O porcionamento dos itens do lanche de intervalo está de		
	acordo com a quantidade estabelecida pelo Termo de		
	Referencia (1 pão ou preparação á base de carboidrato		
	com 50 g; refresco ou leite: 200 mL, e café).		
3.8	O porcionamento dos itens do lanche noturno está de		
	acordo com a quantidade estabelecida no termo de		
	referencia (salada:100g; Arroz ou macarrão: 400 g e		
	carne ou prato vegetariano: 100 g; refresco:200mL;		
	sobremesa: 100 g da fruta ou 1 fruta inteira).		
4	CONDIÇÕS DE HIGIENE DA ÁREA INTERNA		
4.1	As pias dos sanitários de serviço (localizadas na parte		
	interna do restaurante) são dotadas de sabonete líquido		
	inodoro, álcool gel para desinfecção das mãos e papel		
	toalha não reciclado.		
4.2	A cozinha é bem iluminada e arejada, livre de objetos em		
	desuso, animais domésticos, vetores e pragas.		
4.3	As pias para higienização das mãos da área interna da		
	cozinha são dotadas de sabonete líquido inodoro, álcool		
	gel para desinfecção das mãos e papel toalha não		
	reciclado.		
4.4	O refeitório é bem iluminado e arejado, livre de objetos		
	em desuso, animais domésticos, vetores e pragas.		
4.5	Os equipamentos e utensílios da cozinha estão		
	aparentemente limpos e em bom estado de conservação e		
	manutenção.		
4.6	Estoque bem organizado, sem alimentos no chão ou em		
	caixas de papelão, sem alimentos vencidos e/ou		
	danificados, sem sinais de pragas.		
4.7	Não há materiais de limpeza armazenados junto com		
	insumos alimentares.		
4.8	Os materiais de limpeza estão devidamente identificados		
	e acondicionados no Depósito de Materiais de Limpeza		
	(DML).		
4.9	O lixo é devidamente acondicionado em lixeiras com		
	tampa em número suficiente, é retirado diariamente da		
	cozinha e acondicionado devidamente no depósito de		
	lixo até o descarte.		
4.10	Os materiais de limpeza utilizados são adequados à		
4.10			



4.11	Os utensílios de limpeza de equipamentos e utensílios		
	que entram em contato com alimentos são diferentes dos		
	utensílios de limpeza geral.		
4.12	As preparações não servidas no dia são descartadas.		
4.13	As refeições quentes apresentam temperatura igual ou		
	acima de 60° C.		
4.14	Os pratos, talheres e as bandejas estão aparentemente		
	limpos.		
4.15	A sobremesa está servida em embalagem descartável		
	(não se aplica para frutas).		
4.16	A área interna estava livre de insetos e/ou roedores		
	durante a visita.		
5	CONDIÇÕES DE HIGIENE DO REFEITÓRIO		
5.1	Os banheiros dos usuários do restaurante estão limpos.		
5.2	Os banheiros dos usuários estão abastecidos de água nas		
	torneiras, sabonete líquido, papel toalha e papel		
	higiênico.		
5.3	Os lavatórios para as mãos estão em funcionamento e		
	1		
	abastecidos com sabonete líquido e papel toalha.		
5.4	abastecidos com sabonete líquido e papel toalha. O refeitório (revestimento do chão, parede e teto) e seus		
5.4	abastecidos com sabonete líquido e papel toalha. O refeitório (revestimento do chão, parede e teto) e seus móveis (mesas e cadeiras) estão limpos e bem		
	abastecidos com sabonete líquido e papel toalha. O refeitório (revestimento do chão, parede e teto) e seus móveis (mesas e cadeiras) estão limpos e bem conservados.		
5.4	abastecidos com sabonete líquido e papel toalha. O refeitório (revestimento do chão, parede e teto) e seus móveis (mesas e cadeiras) estão limpos e bem conservados. O refeitório foi higienizado entre uma refeição e outra,		
	abastecidos com sabonete líquido e papel toalha. O refeitório (revestimento do chão, parede e teto) e seus móveis (mesas e cadeiras) estão limpos e bem conservados.		

Observações relevantes que não foram relatadas acima:	



ANEXO 3 - CHECKLIST SEMESTRAL

Obs: A primeira aplicação deverá ocorrer com 15 dias de funcionamento do serviço.
Data:/ Horário da aplicação::
Refeição: () café-da-manhã () almoço () Lanche noturno

		SIM	NÃO	Não aplica
1	CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA			
1.1	As planilhas de anotação dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) estão preenchidas e dispostas em local acessível, constando de: 1. Higienização das áreas da cozinha, equipamentos, móveis e utensílios; 2. Controle da potabilidade da água; 3. Higiene e saúde dos manipuladores; 3. Manejo dos resíduos; 4. Manutenção preventiva e calibração de equipamentos (geladeira, freezers e balcão de distribuição); 5. Controle integrado de vetores e pragas urbanas; 6. Controle de recebimento das matérias-primas, ingredientes e embalagens; 7. Programa de recolhimento de alimentos. 8. Controle de temperatura de alimentos e equipamentos; 9. Capacitação de funcionários; 10. Higienização do reservatório de água; 11. Higienização do sistema de climatização e depurador			
1.2	de ar. A potabilidade da água esta comprovada mediante			
	laudos realizados em período inferior a 6 meses.			
1.3	O controle de vetores e pragas está comprovado mediante certificado emitido por empresa habilitada para essa atividade e em período inferior a 6 meses.			
1.4	A higienização do reservatório de água está comprovada por certificado emitido por empresa especializada e em período inferior a 6 meses.			
1.5	Existência de documentação que comprova a entrega de duas peças de uniformes novos para cada funcionário.			
1.6	Comprovante de calibração dos balcões de distribuição realizada no máximo há 6 meses.			
1.7	Comprovante de calibração dos balcões de distribuição realizada no máximo há 6 meses.			
1.8	Alvará da vigilância sanitária dentro do prazo de validade.			
1.9	Laudo de potabilidade da água realizado no máximo a 6 meses.			
1.10	O Manual de Boas Práticas de Alimentos (BPF) está disponível para os funcionários em local acessível.			
1.11	Planilha com os procedimentos operacionais padronizados			



1.12	Comprovante de capacitação dos funcionários realizada		
	em período inferior a 6 meses.		
1.13	Comprovante/ resultado dos exames de todos os		
	funcionários:		
	- Admissional (hemograma, coprocultura,		
	coproparasitológico)		
	- Períodico (hemograma, coprocultura,		
	coproparasitológico a cada 6 meses)		
1.14	Comprovante de entrega dos uniformes aos funcionários		
	anualmente.		
1.15	Documento de comprovação da realização da pesquisa		
	de satisfação.		
1.16	A pesquisa de satisfação apresenta índice superior a 80%		
	de aprovação.		



ANEXO 4 - PESQUISA SEMESTRAL DE SATISFAÇÃO DO (A) USUÁRIO (A) DO RESTAURANTE ESTUDANTIL

POR FAVOR, AVALIE E MARQUE A REFEIÇÃO QUE ESTÁ FAZENDO NESTE **MOMENTO**

1. Satisfação com o ambiente do restaurante	Ótimo	Bom	Regular	Indiferente	Ruim
Quantidade de banheiros					
Limpeza do banheiro					
Lavatórios para as mãos (água, sabonete, papel)					
Limpeza do espaço do restaurante					
Tamanho/espaço do restaurante					
Quantidade e higiene de cadeiras e mesas					
Iluminação					
Ruído (barulho)					
Cheiro					
Quantidade e higiene dos equipamentos					
usados para distribuir as refeições (balcão,					
cubas, talheres de sevir)					
Quantidade e higiene dos utensílios (bandejas,					
pratos, talheres, copos)					
Decoração/ ambiente					
Observações:					
				·	
	5 T	D	D 1	T 110	ъ.
3	Otimo	Bom	Regular	Indiferente	Ruim
Fachada					
Aparência					
Aparência Localização					
Aparência					



Tempo de espera para se servir					
Apresentação dos pratos no buffet					
Diversidade dos itens do cardápio					
Quantidade das porções					
Sabor das preparações servidas					
Aparência das preparações servidas					
Alimentos são servidos quentes e frescos					
Consistência ou textura dos alimentos					
Odor dos alimentos					
Sobremesa					
Bebida					
Observações:				·	
4. Satisfação com o atendimento	Ótimo	Bom	Indiferente	Regular	Ruin
Apresentação pessoal dos (as) atendentes (as):					
uniforme, cabelos, unhas e higiene pessoal					
Postura, presteza e atenção dos (as) atendentes					
(as)					
Domínio e conhecimento dos atendentes sobre					
o serviço oferecido					
Agilidade dos (as) atendentes (as)					
Filas					
Filas Acesso ao balcão de distribuição das refeições					
Filas Acesso ao balcão de distribuição das refeições Acesso ao suco					
Filas Acesso ao balcão de distribuição das refeições Acesso ao suco Acesso à água					
Filas Acesso ao balcão de distribuição das refeições Acesso ao suco Acesso à água Acesso aos temperos					
Filas Acesso ao balcão de distribuição das refeições Acesso ao suco Acesso à água Acesso aos temperos Opções de pagamento					
Filas Acesso ao balcão de distribuição das refeições Acesso ao suco Acesso à água Acesso aos temperos Opções de pagamento Preço cobrado					
Filas Acesso ao balcão de distribuição das refeições Acesso ao suco Acesso à água Acesso aos temperos Opções de pagamento Preço cobrado Tempo de espera para adquirir o voucher					
Filas Acesso ao balcão de distribuição das refeições Acesso ao suco Acesso à água Acesso aos temperos Opções de pagamento Preço cobrado					

Há alguma observação que você gostaria de fazer que não tenha sido contemplada/avaliada nesta pesquisa? Caso a resposta seja afirmativa, por gentileza, diga-nos de que se trata:



ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE CRÍTICAS E SUGESTÕES PARA O RESTAURANTE **ESTUDANTIL**

Data://
Câmpus:
Nome (não obrigatório):
E-mail (não obrigatório):
Tipo de usuário:
() estudante () estudante subsidiado () estagiário (a) () docente () servidor (a)
() trabalhador (a) terceirizado () visitante
Crítica, elogio ou reclamação:
·
Sugestões:
·
Resposta:
·
Formulário recebido por:
Assinatura e cargo
Respondido por:
Assinatura e cargo

Reitoria do Instituto Federal de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

ANEXO 6 - TERMO DE OCORRÊNCIA (A CADA OCORRÊNCIA REPORTADA À EMPRESA)

TERMO DE OCORRÊNCIA N°_	DATA DA OCORRÊNCIA://
CONTRATO Nº:	FORNECEDOR:
OBJETO:	
ENQUADRAMENTO DA OCOR	RRÊNCIA (itens, cláusulas e subcláusulas do contrato)
TIPO DE OCORRÊNCIA	
() NOTIFICAÇÃO	
() ADVERTÊNCIA - Reincidênc	cia 1 () Reincidência 2 () Reincidência 3 ()
() MULTA	
() SUSPENSÃO	
() INIDONEIDADE	
RELATÓRIO DA OCORRÊNCI	A
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

É O RELATÓRIO				
Local e Data:				
FISCAL DO CONTRATO:				
Nome:	Portaria:			
_				
Assinatura do Relatório				
GESTOR DO CONTRATO:				
Nome:	Portaria:			
-				
Ciência do Relatório				
PREPOSTO DA CONTRATA	ADA:			
Nome:	Ofício de Nomeação:			
Recebi cópia em//				
Confirmação do Relatório				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

ANEXO 7 - RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO - RAC				
CONTRATO Nº:	FORNECEDOR:			
OBJETO:				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO SEMESTRE:				
É O RELATÓRIO				
Local e Data:,/_	/			
FISCAL DO CONTRATO:				
Nome:		Portaria:		
	Assinatura do Relatório			
GESTOR DO CONTRATO:				
Nome:		_ Portaria:		
	Ciência do Relatório			